

Auxiliar de Classe/Estagiária	12	Superior Incompleto	20h (cada uma)	CLT
Auxiliar de Classe/Estagiária	02	Superior Incompleto	30h (cada uma)	CLT
Auxiliar de Limpeza	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Cozinheira	01	Ens. Fund. Incompleto	20h	CLT
Cuidadora	01	Ens. Fund. Incompleto	40h	CLT
PEB II	01	Superior Completo	40h	CLT

6.2.2- PROVISÕES – RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Quadro de Recursos Materiais		
Educação Infantil e Ensino Fundamental Modalidade de Educação Especial Modalidade de Educação Especial para o Trabalho		
Nº	Especificação	Quantidade
01	Mesas Sextavadas em fórmica, com 06 cadeiras	14
02	Mesas tipo Secretária	11
03	Cadeiras	11
04	Armários de Madeira	09
05	Ventiladores de Teto	14
06	Computadores	17
07	Notebook	02
08	Estante	01
09	Armário de Aço (Gaveteiro)	02
10	Armário de Aço	10
11	Mesa Adaptada	09
12	Bebedouro Industrial	04
13	Televisão	03
14	Rádio/Toca CD	15
15	Bancos	08



16	Mesas de Refeitório	11
17	Cadeiras	60
18	Bancada para Computadores	15
19	Pista Quente	02
20	Fogão Industrial 06 bocas	02
21	Piscina de Bolinas	01
22	Balanço	01
23	Gangorra Viking	01
24	Câmara Fria	02
25	Freezer	03
26	Aparelho Telefônico	03
27	Fogão 4 Bocas (Sala Multifuncional)	01
28	Armário de Aço para Cozinha (Sala Multifuncional)	01
29	Televisão (Sala Multifuncional)	01
30	Mesa de Refeição com 04 cadeiras (Sala Multifuncional)	01
31	Sofá (Sala Multifuncional)	01
32	Utensílios para Cozinha (talheres, pratos, copos, panelas)	Suficiente
33	Eletrodomésticos	Suficiente
34	Material para Educação Física (Mesas para tênis de mesa, raquetes, bolas, bomba de ar, jogos (Dama, Dominó, Memória), cones, bastões, pesos, toucas e óculos de natação)	Suficiente
35	Instrumentos de Música (Fanfarra)	Suficiente
36	Casinha Encantada	01
37	Lousa Interativa	01
38	Tablets	10
39	Aparelhos de Ar Condicionado	08

6.2.3- PROVISÕES – RECURSOS FÍSICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Quadro de Recursos Materiais
Educação Infantil e Ensino Fundamental Modalidade de Educação Especial

Modalidade de Educação Especial para o Trabalho		
Nº	Especificação	Quantidade
01	Pátio coberto (Escola)	01
02	Refeitório (Escola/CETAP)	01
03	Cozinha (Escola)	01
04	Copa/CETAP	01
05	Vestiário Feminino/Masculino (Escola/CETAP)	02
06	Banheiro Feminino/Masculino/Adaptado (Escola)	03
07	Salas de Aula (Escola/CETAP)	09
08	Sala de Atendimento Educacional Especializado/AEE	04
09	Sala de Informática (Escola/CETAP)	01
10	Almoxarifado (Escola)	01
11	Estoque (Escola)	01
12	Lavanderia	01
13	Secretaria Escolar (Escola)	01
14	Direção Escolar	01
15	Sala Interacional	01
16	Sala de Reunião	01
17	Sala Direção Escolar e Pedagógica	02

07- FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Meta: Promover o acesso à Educação Básica, atendendo as necessidades específicas de aprendizagem educacional de acordo com os interesses e as potencialidades de no mínimo 30 e no máximo 36 alunos com Deficiência Intelectual, Múltipla e/ou associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoios permanente/pervasivo e/ou substancial, oriundas do município de Guariba/SP.

Etapa/Fase	Forma de Aferição dos Indicadores
1.1 – Matrícula Escolar	1.1 – Nº de alunos regularmente matriculados durante o ano de 2021.
1.2 – Avaliação Pedagógica	1.2 .1 – Nº de Avaliações Pedagógicas realizadas. 1.2.2 – Nº de Entrevistas com famílias realizadas durante o

	<p>ano.</p> <p>1.2.3 – Nº de Visitas Domiciliares efetuadas pela equipe educacional durante o ano.</p>
1.3 - PEI – Plano Educacional Individualizado	1.3.1 – Nº de alunos que tiveram 100% do PEI executado.
1.4 – Atendimento Pedagógico propriamente	<p>1.4.1 – Nº de alunos que desenvolveram habilidades funcionais superior a 50% do esperado no PEI, ao findar 2021.</p> <p>1.4.2 - Nº de alunos que desenvolveram habilidades funcionais inferior a 50% do esperado no PEI, ao findar 2021.</p>
1.5 – Reavaliação Pedagógica	1.5 – Nº de Reavaliações Pedagógicas que alteraram significativamente o PEI estabelecido.
1.6 – Reunião Pedagógica	<p>1.6.1 – Nº de Reuniões realizadas individualmente, durante o ano de 2021</p> <p>1.6.2 - Nº de reuniões coletivas, durante o ano de 2021</p>
1.7 – Aprimoramento do Serviço Educacional	<p>1.7.1 – Nº de Capacitações Profissionais da área de Educação realizadas e/ou promovidas pela organização.</p> <p>1.7.2 – Nº de profissionais capacitados.</p> <p>1.7.3 – Nº de horas de Capacitação Profissional.</p>
1.8 – Promoção da Educação Especial para o Trabalho	<p>1.8.1 – Nº de alunos promovidos da Módulo I à Módulo II, do Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial.</p> <p>1.8.2 – Nº de alunos encaminhados à Educação Especial para o Trabalho.</p>
1.9 – Orientação da Família	<p>1.9.1 – Nº de Reuniões de Pais realizadas em 2021.</p> <p>1.9.2 – Nº de Pais que participaram das Reuniões, durante o ano de 2021.</p>
1.10- Registros dos processos desenvolvidos e resultados alcançados.	1.10.1 – Nº de Relatórios Anuais que representam 50% de evolução em relação às aprendizagens significativas dos alunos.

8.1 – ESPECIFICAÇÃO

Despesas com Pessoal	Concedente (Prefeitura de Guariba)	Contrapartida (APAE de Jaboticabal)
Pagamento de Recurso Humano, incluindo: Salários, 13º Salário, Férias, 1/3 de Férias, Dissídio Coletivo e Encargos (PIS e FGTS) e Horas Extras.	R\$171.883,89	R\$0,00
Material de Consumo	Concedente (Prefeitura de Guariba)	Contrapartida (APAE de Jaboticabal)
Alimentação	R\$8.116,11	R\$0,00
Total Geral	R\$180.000,00	

Obs.: Devido às situações adversas que poderão ocorrer durante a execução deste Plano de Trabalho, a APAE de Jaboticabal se responsabilizará pelo remanejamento do recurso financeiro, apenas e tão somente na ocorrência dessas situações, sem provocar prejuízos à demanda dos usuários ou ao cumprimento do Objeto pactuado, com a devida informação e aprovação dos órgãos/autoridades competentes.

8.2 – DESPESAS COM PESSOAL - CUSTEIO COM REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA:

8.2.1- SEM DISSÍDIO COLETIVO

Especificação: Despesas com Pessoal --- Valor: R\$16.415,12						
Função	Quant.	Carga Horária	Salário Bruto (Sem Encargos)	8% FGTS	Salário Bruto + FGTS	Período Jan/Fev 2021
Cozinheira	01	40h/sem	R\$1.371,74	R\$109,74	R\$1.481,48	R\$2.962,96
Educador Musical	01	20h/sem	R\$917,19	R\$73,38	R\$990,57	R\$1.981,14
Cuidadora (*)	01	40h/sem	R\$1.685,67	R\$134,85	R\$1.820,52	R\$1.820,52
Auxiliar de Limpeza	01	32h/sem	R\$1.371,74	R\$109,74	R\$1.481,48	R\$2.962,96
Profa. de Ens. Fundamental	01	20h/sem	R\$1.035,42	R\$82,83	R\$1.118,25	R\$2.236,50
Profa. de Ens. Fundamental	01	40h/sem	R\$2.060,67	R\$164,85	2.225,52	R\$4.451,04

Obs.: Cuidadora (*) – Cálculo por 11 meses, de fevereiro a dezembro/2021.

8.2.2 – COM PREVISÃO DISSÍDIO COLETIVO



Especificação: Despesas com Pessoal --- Valor: R\$107.468,67

Função	Quant.	Carga Horária	Salário Bruto (Sem Encargos)	Com Dissídio 4% (Previsão) A partir de Março/2021	8% FGTS	Salário Bruto + FGTS	Período Mar/Dez 2021 + 13º Salário	Férias Com FGTS
Cozinheira	01	40h/sem	1.371,74	R\$1.426,61	R\$114,13	R\$1.540,74	R\$16.948,14	R\$513,58
Educador Musical	01	20h/sem	R\$917,19	R\$953,88	R\$76,31	R\$1.030,19	R\$11.332,09	R\$343,40
Cuidadora	01	40h/sem	R\$1.685,67	R\$1.753,10	R\$140,25	R\$1.893,34	R\$20.826,74	R\$631,11
Auxiliar de Limpeza	01	32h/sem	R\$1.371,74	R\$1.426,61	R\$114,13	R\$1.540,74	R\$16.948,14	R\$513,58
Profa. de Ens. Fundamental	01	20h/se m	R\$1.035,42	R\$1.076,84	R\$86,15	R\$1.162,98	R\$12.792,78	R\$387,66
Profa. de Ens. Fundamental	01	40h/Sem	R\$2.060,67	R\$2.143,10	R\$171,45	R\$2.314,54	R\$25.459,94	R\$771,51

Obs.: Cuidadora (*) – Cálculo por 11 meses, de fevereiro a dezembro/2021.

8.2.3- CASO ESPECIAL - ESTAGIÁRIA (Sem Previsão de Encargos, Dissídio, 13º Salário e Férias)

Especificação: Despesas com Pessoal (Estagiárias) --- Valor: R\$48.000,00

Função	Quant.	C. Horária	Bolsa/Mês	Período Janeiro/Dezembro 2021
Estagiárias	02	30h/sem	R\$600,00	R\$12.000,00
Estagiárias	09	20h/sem	R\$400,00	R\$36.000,00

09- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

9.1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referente à Meta

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Custeio Pessoal/RH Celestista	R\$7.297,45	R\$9.117,82	R\$9.798,61	R\$9.798,61	R\$9.798,61	R\$9.798,61
Pessoal/RH Estagiárias	R\$800,00	R\$800,00	R\$4.640,00	R\$4.640,00	R\$4.640,00	R\$4.640,00
Alimentação	-----	-----	R\$811,61	R\$811,61	R\$811,61	R\$811,61

Referente à Meta						
Custeio	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Pessoal/RH Celestista	R\$9,798,61	R\$9,798,61	R\$9,798,61	R\$9,798,61	R\$14.539,94	R\$14.539,95
Pessoal/RH Estagiárias	R\$4.640,00	R\$4.640,00	R\$4.640,00	R\$4.640,00	R\$4.640,00	R\$4.640,00
Alimentação	R\$811,61	R\$811,61	R\$811,61	R\$811,61	R\$811,61	R\$811,62

9.2 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Referente à Meta						
Despesas	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
----	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Referente à Meta						
Despesas	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
----	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do trabalho pedagógico será realizado, diariamente, pela Coordenação Pedagógica e pela Direção Escolar, como é de praxe para esta Escola de Educação Especial, de modo que o Monitoramento e a Avaliação do mesmo ocorra ao longo do processo de Ensino/Aprendizagem. Entretanto, coexistirão momentos específicos como de Avaliação Pedagógica e de Elaboração do PEI – Plano Educacional Individualizado no início do ano letivo; de preparação das Reuniões de Pais que ocorrem bimestralmente e das Reuniões Mensais de HTPC para se fazer as devidas considerações a respeito do serviço executado, do progresso dos alunos e se necessário for, para se alterar a prática pedagógica e consequentemente a condução do trabalho educacional, sempre voltado a atender as particularidades de cada aluno, inclusive dos que são público alvo deste Plano.

O Monitoramento e a Avaliação do Plano, do ponto de vista da Aplicação do Recurso Financeiro ficará sobre a responsabilidade da Diretora Escolar e da Diretora Administrativa e Financeira, que



observará o Cronograma de Desembolso, a natureza das Despesas de Custeio e a devida Prestação de Contas, conforme normas contábeis atuais e outras legislações vigentes.

A elaboração do Plano de Trabalho contará com a observância das Direções Escolar e Administrativa/Financeira, cabendo à Direção de Projetos a formalização do instrumento, e elaboração de relatórios (parciais, trimestrais), a inserção do serviço no Sistema de Convênios Municipal, juntamente com a Responsável pelo Setor da Tesouraria, que lançará as prestações de Contas Parciais e a Anual.

O Acompanhamento Pedagógico será norteado pelo PEI e Portifólios, que ficarão sobre a responsabilidade das Pedagogas Especializadas, assim como os Relatórios Bimestrais dos alunos, sob a anuência da Direção Escolar.

Dentre os Instrumentais a serem utilizados, além dos já citados, encontrar-se-á ainda as Fichas de Matrícula, as Cadernetas de Frequência Escolar, Listas de Presença das Reuniões de Pais, Listas de Presença das Reuniões Pedagógicas, Registros de Capacitações Profissionais. Também estarão à disposição dos órgãos públicos competentes e da comunidade em geral, o referido Plano de Trabalho e o Termo que estabelece o tipo de parceria entre a APAE de Jaboticabal e a Prefeitura Municipal de Guariba, no site desta Organização Social.

A Escola de Educação especial, mantida pela APAE de Jaboticabal, está aberta à visita de monitoramento do Órgão Gestor ou equivalente a este Plano, a qualquer tempo.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A APAE de Jaboticabal segue os trâmites legais da parceria com a administração pública de Guariba/SP, em regime de mútua cooperação, inclusive no tocante ao Art. 53, da Lei 13.019/2014, que prevê que toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria seja realizada mediante transferência eletrônica, com identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, além de apontar a realização de pagamentos em espécie, quando da impossibilidade física de se efetuar a transferência bancária.

Entretanto, devido à existência de Guia única para o Recolhimento de Impostos (FGTS, INSS, PIS e IR), à qual todos os funcionários desta organização estão vinculados, independente da natureza de suas receitas e também devido ao fato do Departamento de Recursos Humanos gerar um único Arquivo Eletrônico de Salários com os vencimentos de todos estes funcionários; a APAE de Jaboticabal

se situa na condição de impossibilidade física para efetuar o pagamento eletrônico, trabalhando com o Reembolso dos Gastos, da Conta referente à parceria em relação à Conta de recursos próprios.

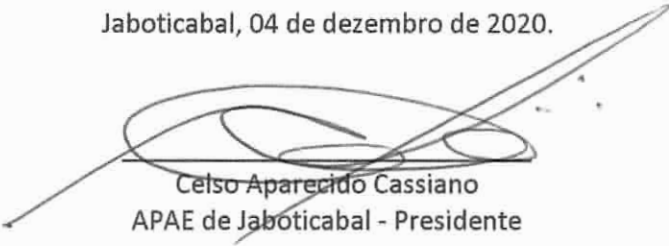
A Escola de Educação Especial, da APAE de Jaboticabal, manterá anexo a este Plano de Trabalho, o “Plano de Retomada das Aulas Presenciais”, para quando acontecer a liberação pelos órgãos públicos responsáveis pelo serviço de Educação, uma vez que o Cronograma de reabertura das Escolas está diretamente condicionado às fases de flexibilização do Plano São Paulo, ou seja, referente à permanência na Etapa Amarela – a terceira menos restritiva segundo critérios de capacidade hospitalar e progressão da pandemia – por 28 dias consecutivos; somado à liberação do órgão municipal de Educação, responsável também pela cessão do Transporte Escolar.

12- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Guariba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Jaboticabal, 04 de dezembro de 2020.



Celso Aparecido Cassiano
APAE de Jaboticabal - Presidente

09- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br /www.apaejaboticabal.com.br



() Aprovado

() Reprovado

() Aprovado com Ressalvas, com a possibilidade de celebração da Parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressalvado.

Local e data

Comissão de Seleção

Local e data

Administração Pública